



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº66

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Ademar Machado Mendes Ribeiro, Presidente desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Indico: A necessidade de limpeza do ponto de descarte/lixreira localizado na Estrada Ronan de Lima.

Justificativa: A presente indicação atende o pedido dos moradores da Estrada Ronan de Lima, que relatam o acúmulo excessivo de lixo e entulho espalhados ao redor da lixeira local.

Sala "Major Gurgel", 02 de setembro de 2026.


RODRIGO SILVERIO ALVES DE SOUZA
VEREADOR